

# II SIMPÓSIO SOBRE FEMINICÍDIOS:

REFLEXÕES SOBRE INCIDÊNCIAS E (IN)VISIBILIDADES

23 A 25 DE OUTUBRO

CLCH - UEL

## OBSERVATÓRIO NOSOTRAS: UMA FERRAMENTA NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES E AO FEMINICÍDIO NA REGIÃO SUL DO RIO GRANDE DO SUL

**Janaina Da Silva Guerra**

janaina.guerra@sou.ucpel.edu.br

Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, Rio Grande do Sul (RS), Brasil.

**Cristiani Gentil Ricordi**

cristiani.ricordi@sou.ucpel.edu.br

Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, Rio Grande do Sul (RS), Brasil.

**Vini Rabassa Da Silva**

vini.silva@ucpel.edu.br

Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, Rio Grande do Sul (RS), Brasil.

**RESUMO:** O trabalho em questão apresenta uma iniciativa inovadora na Região Sul, do Rio Grande do Sul (RS), para o enfrentamento das violências contra mulheres, por meio da criação de uma ferramenta digital, que divulga e analisa indicadores de violências, concentra produções acadêmicas, realiza pesquisas e propõe de forma coletiva e dialógica, com outros coletivos, movimentos sociais e entidades, a realização de cursos e seminários com discussões sobre a temática, além de possibilitar a construção de uma rede regional articulada na proteção dos direitos das mulheres. Denominada Observatório NOSOTRAS, é importante instrumento de conscientização e mobilização, pois busca também pensar e sugerir, a partir dos dados oficiais e resultados das ações propostas, políticas públicas de fomento ao combate às violências dentro da perspectiva do empoderamento feminino que possibilite ressignificar as bases da sociedade machista e patriarcal, que historicamente atravessa gerações de mulheres, independente de raça, etnia, orientação sexual ou classe social.

**Palavras-chave:** observatório nosotras, feminicídio, violências contra as mulheres, políticas públicas, Região Sul do Rio Grande do Sul.

## **TITLE IN ENGLISH: NOSOTRAS OBSERVATORY: A TOOL TO COMBAT VIOLENCE AGAINST WOMEN AND FEMINICIDE IN THE SOUTHERN REGION OF RIO GRANDE DO SUL**

**ABSTRACT:** The work in question presents an innovative initiative in the South Region, of Rio Grande do Sul (RS), to combat violence against women, through the creation of a digital tool, which disseminates and analyzes indicators of violence, concentrates academic productions, carries out research and proposals in a collective and dialogical way, with other collectives, social movements and entities, holding courses and seminars with discussion on the topic, in addition to enabling the construction of a regional network articulated in the protection of women's rights. Called the NOSOTRAS Observatory, it is an important instrument of awareness and mobilization, as it also seeks to think and suggest, based on official data and results of proposed actions, public policies to promote the fight against violence within the perspective of female empowerment that makes it possible to give new meaning to the bases of sexist and patriarchal society, which historically crosses generations of women, regardless of race, ethnicity, sexual orientation or social class.

**Keywords:** Nosotras Observatory, femicide, violence against women, public policies, Southern Region of Rio Grande do Sul.

## **INTRODUÇÃO**

O Observatório NOSOTRAS, criado em 2023, é uma iniciativa do Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social (GPEPSCSS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). O NOSOTRAS tem como foco principal a divulgação, produção de dados e a promoção de ações voltadas ao enfrentamento das violências contra mulheres, incluindo o feminicídio, na metade sul do Rio Grande do Sul (RS) e nas fronteiras sul-brasileiras.

Estrutura-se em dois eixos principais: (1) a produção, monitoramento e divulgação de indicadores de violência contra a mulher, abrangendo feminicídio tentado, consumado, estupro, ameaças e lesões corporais, conforme definido pela Lei Maria da Penha; e (2) a promoção de pesquisas, cursos e eventos para a sensibilização e formação de agentes

públicos e da sociedade civil sobre o tema. Com essas ações, o NOSOTRAS busca dar visibilidade à violência na região e pressionar por políticas públicas mais eficazes (Observatório Nosotras, 2024).

Este estudo busca destacar o papel do NOSOTRAS como uma ferramenta relevante para a conscientização e o monitoramento das violências contra mulheres na região sul do RS, focando especialmente no feminicídio, crime cuja visibilidade e enfrentamento ainda encontram barreiras significativas no Brasil. Além disso, explora-se como o NOSOTRAS pode colaborar com a qualificação e ampliação de políticas públicas, por meio da produção de dados, do estabelecimento de parcerias com diferentes atores sociais e governamentais e promoção de ações de caráter científico e formativo.

O texto está estruturado em quatro subdivisões: - a primeira apresenta o que entendemos por gênero e patriarcado e como esses conceitos refletem uma sociedade machista, sexista e misógina, violências que atravessam gerações de mulheres independente de raça, etnia, orientação sexual e classe; - a segunda mostra os reflexos dessas violências em dados estatísticos concretos, especificamente no Estado do RS, onde nasce o Observatório NOSOTRAS, colocando-o como mais uma importante ferramenta para o enfrentamento das violências aqui abordadas; - a terceira menciona a metodologia que utilizamos nesse trabalho para apresentar a ferramenta aqui descrita e de que forma ela tem viabilizado suas ações; e, por último, trazemos a análise e discussão dos resultados que o NOSOTRAS vêm apresentando, articulado com movimentos, coletivos, grupos e entidades, desde sua criação.

## **1 GÊNERO E PATRIARCADO**

O entendimento dos conceitos de gênero e patriarcado é fundamental para a compreensão da opressão e subalternidade enfrentadas pelas mulheres na sociedade. Podemos dizer que o termo gênero se refere às construções sociais, culturais e históricas que atribuem papéis, comportamentos e expectativas diferentes para homens e mulheres. Essas normas de gênero são internalizadas desde a infância e moldam as interações sociais, as oportunidades e os privilégios de cada indivíduo. No entanto, essas construções não são estáticas; estão em constante mudança e podem variar de acordo com o contexto cultural e histórico.

De acordo com Beauvoir (2016, p. 11),

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um *Outro*.

A reflexão de Simone de Beauvoir sobre a construção social do gênero é profundamente relevante ainda nos dias de hoje. Ao destacar que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, Beauvoir desafia a noção de que as diferenças de gênero são determinadas exclusivamente pela biologia. Sua análise nos convida a questionar as normas e expectativas sociais que moldam nossas identidades de gênero desde o nascimento. Destaca a maneira como nós, mulheres, somos socialmente construídas como “o outro” em relação aos homens, e argumenta que as diferenças entre os sexos são acentuadas e reforçadas pela sociedade patriarcal, resultando em relações desiguais de poder.

A definição de gênero para Scott (1995) tem dois aspectos que estão entrelaçados, mas que devem ser distintamente analisados.

O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (Scott, 1995, p. 86).

Para Scott (1995), o gênero pode ser considerado um modo primordial de representar as relações de poder. A conexão entre gênero e poder é tão íntima que a autora afirma que suas definições são construídas mutuamente. Ao enfatizar o papel fundamental do gênero na construção e manutenção das hierarquias de poder, Scott nos desafia a examinar criticamente como as noções de masculinidade e feminilidade são utilizadas para justificar e perpetuar desigualdades.

Em consonância com as reflexões de Scott, Joana Maria Pedro (2005) sustenta que durante a segunda fase do movimento feminista, a adoção do termo gênero tinha como propósito destacar a distinção em relação ao determinismo biológico que fundamentava as discrepâncias de comportamento entre os sexos. Conforme a perspectiva biologizante, as diferenças sociais, representações simbólicas e comportamentais entre mulheres e homens eram justificadas pela sua anatomia distinta (Pedro, 2005). Assim, a introdução do conceito de gênero enfatizava os aspectos culturais e sociais das disparidades entre os gêneros.

Saffioti (2015, p. 117) reforça essa visão ao explicar que, “[...] uma das razões, porém, do recurso do termo *gênero* foi, sem dúvida, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em ‘*a anatomia é o destino*’, assunto cadente naquele contexto histórico”. Contudo, a autora destaca que não se deve estabelecer uma dicotomia entre sexo e gênero, situando o primeiro no âmbito da natureza biológica e o segundo na esfera da cultura social, mas sim considerar essas duas categorias como integradas, “[...] uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida” (Saffioti, 2015, p. 116).

Nessa perspectiva, Morgante (2014, p. 282) observa que o “[...] sexo biológico feminino, o corpo da mulher, é fundamental para estabelecer qual será sua *situação* no mundo, mas não é somente isto que garantirá que ela será uma *mulher*”. Para Saffioti (1992, p. 190), esta “[...] definição só se processa através da atividade desta mulher na sociedade. Isto equivale a dizer, para enfatizar, que o gênero se constrói-expressa através das relações sociais”.

É relevante salientar que, conforme Morgante (2014), pautando-se nos estudos de Saffioti (2011), o conceito de gênero não implica automaticamente em uma dinâmica de desigualdade e hierarquia entre os sexos. Pelo contrário, as relações de gênero podem ser igualitárias, uma vez que se referem às representações e imagens associadas aos sexos masculino e feminino, as quais são construídas pela interação social do grupo, ou seja, através de uma atribuição social de significados aos sexos.

Assim, o conceito de gênero permite uma relação igualitária entre os sexos, sem necessariamente pressupor a subjugação das mulheres (Morgante, 2014). Com isso, pode-se inferir que a compreensão do gênero como uma categoria social e cultural possibilita uma abordagem mais ampla e inclusiva das identidades de gênero, promovendo a igualdade e a valorização das experiências individuais de homens e mulheres na sociedade.

Por outro lado, o patriarcado é um sistema social e político que privilegia os homens em detrimento das mulheres, conferindo-lhes poder, autoridade e controle sobre os recursos e as decisões. Essa estrutura hierárquica é baseada na ideia de que os homens são superiores e têm o direito natural de dominar e governar sobre as mulheres. No contexto patriarcal, as mulheres são frequentemente relegadas a posições de subordinação e são alvo de diversas formas de discriminação e violência, tanto no âmbito público quanto no privado.

Kate Millett foi a primeira a interpretar o patriarcado como estruturador da sociedade, especialmente em sua obra “Política Sexual” (1970), que se tornou um dos principais fundamentos teóricos do feminismo radical. Ela descreve o patriarcado como um sistema político cujo objetivo maior é o poder, manifestando-se em todas as esferas da vida humana. Segundo Millett (1970), embora a manifestação do patriarcado possa mudar, a dominação sexual se mantém de forma perversa e é um conceito fundamental de poder em nossa cultura. O patriarcado é uma instituição que promove a divisão sexista e hierarquizada da sociedade, operando como uma ideologia dominante que não permite concorrência, e possivelmente exercendo um controle mais abrangente sobre seus membros do que qualquer outro sistema (Millett, 1970).

A teórica feminista bell hooks, em sua obra “Ain’t I a Woman?: Black Women and Feminism” (1981), argumenta que o patriarcado foi adaptado para atender às necessidades do capitalismo avançado, superando as versões clássicas sobre o direito paterno. Ela define o patriarcado como “[...] o poder que os homens usam para dominar as mulheres, este não sendo apenas um privilégio das classes altas e médias dos homens brancos, mas um privilégio de todos os homens na sociedade sem olhar a classe ou a raça” (hooks, 1981, p. 64). hooks (1981) introduz o conceito de “patriarcado branco”, que é não apenas político, mas também racista, subordinando ainda mais as mulheres negras. A autora critica o feminismo branco por, muitas vezes, não combater esse patriarcado racista.

O filósofo Tomeu Sales Gelambert, em sua obra “Feminismo, democracia y ciudadanía; de la crítica a la democracia patriarcal a la política democrática radical feminista” (2013), analisa o patriarcado como uma relação de dominação masculina presente em todas as interações sociais. O autor observa que o patriarcado se reformulou ao longo do tempo, especialmente devido à globalização neoliberal, que subordinou o poder político ao capital transnacional, afetando a igualdade das mulheres e enfraquecendo serviços essenciais como saúde e educação (Gelambert, 2013).

Gelambert (2013) também aponta que o multiculturalismo e os discursos de diferença cultural legitimam práticas misóginas e patriarcais, enquanto o discurso naturalizador da maternidade reforça a ideia de que a função principal da mulher é cuidar da família. Além disso, para ele, a persistente violência contra a mulher e a rearticulação da direita neotradicional, que se opõe a direitos reprodutivos e à homoparentalidade, são outras causas da manutenção do patriarcado.

Por fim, a teórica feminista Heleieth Saffioti (2015) entende o patriarcado como intimamente ligado ao poder, especialmente aos modos de sua legitimação e reprodução. A

autora enfatiza a importância de considerar o patriarcado como um conceito político para abordar as relações de poder e dominação, alinhando-se com as teorias de Pateman e Walby (1989) ao afirmar que o patriarcado é uma relação civil que concede aos homens direitos sexuais sobre as mulheres. Saffioti (2015) descreve o patriarcado como uma relação hierárquica que permeia todos os espaços da sociedade, fundamentada tanto na ideologia quanto na violência, resultando na banalização da violência contra a mulher.

A ideologia patriarcal molda as percepções individuais sobre comportamento e educação, associando mulheres à delicadeza e homens à firmeza e seriedade. Além disso, a ordem patriarcal, segundo Saffioti (2015), assegura aos homens não apenas a reprodução da vida social, mas também o controle dos meios de produção, estabelecendo uma relação hierárquica de dominação sobre as mulheres, que são tratadas como objetos sexuais e produtoras de força de trabalho. Isso configura uma opressão baseada na dominação e exploração das mulheres.

Assim, compreender como o gênero e o patriarcado se entrelaçam é essencial para desvelar as complexas dinâmicas de poder que perpetuam a desigualdade de gênero. Ao analisar criticamente esses conceitos-chave, torna-se possível identificar as estruturas sociais e institucionais que marginalizam as mulheres e restringem seu acesso aos direitos. As pesquisas contemporâneas sobre gênero e patriarcado continuam a expandir a compreensão dessas dinâmicas complexas, destacando a interseccionalidade como um aspecto crucial na análise das opressões. Estudos recentes evidenciam que o patriarcado, longe de ser um sistema monolítico, interage com outras formas de dominação, como o racismo e o capitalismo, para perpetuar desigualdades de forma multifacetada.

A globalização e a neoliberalização têm remodelado as manifestações do patriarcado, reforçando a necessidade de abordagens interdisciplinares para dismantlar essas estruturas. Ademais, a crescente visibilidade de movimentos feministas e de diversidade de gênero está pressionando por políticas mais inclusivas, sugerindo que a transformação social depende de uma crítica contínua e de ações coletivas que desafiem a hegemonia patriarcal em todas as suas formas. Somente através dessa conscientização e da luta coletiva é possível transformar essas relações de poder, rumo a uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas, independentemente de seu gênero.

## **2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E FEMINICÍDIO: EXPRESSÕES DO PATRIARCADO E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS**

No contexto das relações de gênero, o patriarcado se configura como uma estrutura histórica e cultural que sustenta desigualdades, legitima a opressão e perpetua formas de controle sobre os corpos e as vidas das mulheres. Essa dinâmica hierárquica é fundamental para compreender a violência contra mulheres, que se manifesta como uma das expressões mais atroz do poder patriarcal. O ato de violentar, subjugar ou eliminar uma mulher, frequentemente através do feminicídio, não é um fenômeno isolado ou acidental, mas um reflexo de relações sociais que naturalizam a dominação masculina e invisibilizam as desigualdades de gênero. Assim, a violência contra mulheres, em suas múltiplas formas, deve ser analisada à luz dessas estruturas, que vão além das práticas individuais, revelando um problema profundamente enraizado nas relações sociais e culturais moldadas pelo patriarcado.

No Brasil, segundo dados divulgados pelo G1 (2023) e fornecidos pela Anistia Internacional, quatro mulheres foram mortas por dia, no primeiro semestre de 2022. Foram 699 feminicídios até metade de 2022. Um aumento de mais de 3% e 11% a mais do que no primeiro semestre de 2019. Os dados também apontam que 62% das mulheres vítimas de feminicídio são mulheres negras, identificando-as como mais vulneráveis, e demonstrando a importância de uma análise a partir da interseção entre o racismo e a violência de gênero. De acordo com Lélia Gongalez (2020, p. 38) “ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão”.

No primeiro semestre de 2020, início da pandemia da COVID-2019, aumentou em 1,9% os números de feminicídio com relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando 648 vítimas (UNFPA, 2020). Em 2021, foram registrados 1.319 feminicídios, o que reflete uma realidade trágica e persistente de violência letal de gênero no país (FBSP, 2021).

No presente ano cresceram todas as modalidades de violência contra as mulheres e meninas, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024). Das tipificações legais, podemos observar que houve um aumento de 33,8% no número de violência psicológica, 28,5% de assédio sexual; 16,5% de ameaças; 9,8% de agressões; 7,1% de feminicídio tentado; 6,5% de estupro; e 0,8% de feminicídio consumado, se comparado ao ano anterior. Os números mostram também que 64,3% dos feminicídios ocorreram nas residências das vítimas, 63% foram cometidos por seus parceiros íntimos e 21,2% por seus ex-parceiros. Mais

uma vez as mulheres negras estão em maior número, representando 63,6% das vítimas de feminicídio consumado (FBSP, 2024).

Em relação aos casos específicos sobre a violência sexual contra meninas no Brasil os dados revelam um cenário alarmante. Apesar de uma ligeira redução nas taxas de estupro de vulnerável em algumas regiões, como o Mato Grosso do Sul (MS), que registrou uma queda de 4,7% de 2021 para 2022, o ano de 2023 trouxe um aumento de 9,6%, atingindo 79,2 ocorrências por 100 mil habitantes. Esse agravamento é evidenciado por cidades como Dourados (MS), que lidera o ranking das piores taxas de estupro de vulnerável entre municípios com mais de 100 mil habitantes, com 343,2 ocorrências por 100 mil habitantes entre crianças de 0 a 13 anos. Outras cidades também se destacam negativamente, como Sorriso no Mato Grosso (MT) e Passo Fundo no Rio Grande do Sul (RS), com taxas de 326,3 e 312,3, respectivamente (FBSP, 2024).

Quando a análise é ampliada para incluir vítimas de até 17 anos, os números tornam-se ainda mais preocupantes. Enquanto 61,6% dos registros de estupro em 2023 envolveram vítimas de até 13 anos, esse índice sobe para 75% quando consideradas todas as crianças e adolescentes menores de 18 anos. Em termos absolutos, isso significa que, a cada hora, o Brasil registra sete casos de estupro envolvendo crianças e adolescentes, evidenciando a urgência de medidas e políticas públicas mais efetivas para combater e prevenir essa grave violação de direitos (FBSP, 2024).

No Rio Grande do Sul, até o final de agosto deste ano, foram registrados 33.976 boletins de ocorrência enquadrados na Lei Maria da Penha. Deste total, 36 feminicídios consumados e 152 feminicídios tentados (SSP/RS, 2024). Até setembro de 2024, os dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul<sup>15</sup> (SSP-RS) atualizados em 10 de outubro do corrente ano, demonstram que no RS ocorreram 169 feminicídios tentados e 43 feminicídios consumados. Na região Sul do Rio Grande do Sul, Pelotas registrou seis feminicídios tentados, seguida por Rio Grande com quatro casos, e Arroio Grande, Capão do Leão e Piratini com um caso cada. Em relação aos feminicídios consumados, Rio Grande e Pelotas<sup>16</sup> contabilizaram dois casos cada, enquanto Pinheiro Machado registrou um caso.

Para fins dos estudos do Observatório NOSOTRAS, definimos como parte da região Sul do Rio Grande do Sul vinte e dois municípios. Esses municípios incluem Amaral

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>

<sup>16</sup> Fizemos uma atualização dos dados da SSP-RS, acrescentando os dois feminicídios que ocorreram em Pelotas, após o dia 10 de outubro, considerando a relevância deste dado.

Ferrador, Arroio do Padre Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Tavares, Turuçu. A delimitação desses territórios considera aspectos geográficos, econômicos e sociais que os conectam historicamente, além de suas particularidades no contexto da violência de gênero, evidenciando a necessidade de um olhar atento e articulado sobre as políticas públicas na região.

Em 2023, o Observatório da Violência Contra a Mulher, vinculado à Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, registrou dados preocupantes sobre a violência de gênero no estado. No total, foram contabilizados 2.664 casos de estupro, 236 tentativas de feminicídio, 85 feminicídios consumados, 19.879 ocorrências de lesão corporal e 33.356 ameaças contra mulheres e meninas nos 497 municípios do estado. Ao se correlacionar esses índices com os registrados nos 22 municípios da região sul do estado, verifica-se que essa região representa uma parcela significativa dos crimes reportados: 6% dos estupros, 5,5% das tentativas de feminicídio, 9,4% dos feminicídios consumados, 7,9% das lesões corporais e 7% das ameaças (Observatório Nosotras, 2024a).

Os municípios de Pelotas e Rio Grande, os mais populosos da região sul<sup>17</sup> do Rio Grande do Sul, concentram cerca de 61% da população total dessa área. Não surpreendentemente, também são os que registraram os maiores índices de violência contra mulheres e meninas em 2023 e no primeiro semestre de 2024. De acordo com os dados analisados, Pelotas contabilizou quatro feminicídios tentados em 2023 e já registrou o mesmo número no primeiro semestre de 2024. Esses casos representaram 30,7% dos feminicídios tentados na região sul em 2023, percentual que subiu para 44,4% no primeiro semestre de 2024. Já Rio Grande registrou quatro tentativas de feminicídio em 2023 e três nos primeiros seis meses de 2024, correspondendo a 30,7% dos casos da região em 2023 e 33,3% no início de 2024. Esses números destacam o peso significativo desses dois municípios nos índices de violência de gênero na região sul do estado (Observatório Nosotras, 2024a).

Esses números ressaltam a necessidade de ações específicas e a urgência de políticas públicas voltadas à proteção de grupos vulneráveis, incluindo mulheres e meninas, particularmente negras, nos municípios da região sul do Rio Grande do Sul. Considerando

---

<sup>17</sup> Conforme levantamento do IBGE os vinte e dois municípios da região sul contam com a população total de 879.476 pessoas, destas 325.685 mil pessoas residem no município de Pelotas, o que corresponde a 39% da região e, 191.900 pessoas no município de Rio Grande, o que totaliza 21,8% da região. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em 14 ago. 2024.

esse cenário alarmante, o Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com outras universidades e coletivos de mulheres da região, tem se dedicado à construção do Observatório NOSOTRAS como uma iniciativa estratégica para enfrentar essas questões.

O Observatório NOSOTRAS é um espaço virtual, vinculado ao site oficial da UCPEL, para agrupamento, divulgação e fortalecimento de estudos, pesquisas e ações promovidas por grupos de pesquisa e extensão, setores públicos e organizações populares, tendo em vista o fortalecimento do combate às violências e a promoção da emancipação feminina. Nesse sentido, a inovação social proposta pelo Observatório NOSOTRAS se revela como uma ferramenta essencial para a conscientização e o enfrentamento da violência de gênero. Ao unir dados, experiências e ações de sensibilização, o Observatório não apenas atua como um agente de mudança, mas também provoca a elaboração de políticas públicas que garantam a prevenção e proteção efetiva de mulheres e meninas.

### **3 METODOLOGIA**

O presente trabalho faz um relato descritivo e analítico de uma ferramenta de inovação social do tipo institucional, isto é, faz um investimento em uma estratégia de comunicação virtual – o Observatório NOSOTRAS – para ampliar a visibilidade da violência contra a mulher na região sul do RS. O Observatório, além de produzir e divulgar conteúdo do grupo responsável por sua criação e gestão, busca incentivar um sentimento de pertença em outros grupos de pesquisa, movimentos sociais, coletivos de mulheres e associações, que compartilham do interesse ativo de acabar com todo e qualquer tipo de violência contra a mulher, motivada pela questão de gênero.

O planejamento do Observatório, desde a seleção de imagens, até a opção pelo conteúdo, foi cuidadosamente acompanhado pelas diretrizes de igualdade de gênero, da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e da Campanha Mundial pelo Fim da Violência contra a Mulher. Seu campo de atuação compreende os municípios da região Sul do Rio Grande do Sul, localidade marcada por altos índices de feminicídios e outros crimes de violência de gênero, reforçando a pertinência dessa ferramenta como instrumento de transformação social.

Ademais, a elaboração deste artigo baseou-se em uma pesquisa documental e bibliográfica, que permitiu reunir e analisar dados sobre violência contra mulheres e meninas

em nível nacional e na região sul do Rio Grande do Sul. A pesquisa bibliográfica recorreu a autoras e autores que discutem gênero, patriarcado e violência contra mulheres, estabelecendo uma base teórica para fundamentar as reflexões e análises apresentadas no artigo.

A pesquisa documental, por sua vez, envolveu a sistematização de informações provenientes de fontes oficiais, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os boletins de ocorrência registrados pela Secretaria da Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, relatórios governamentais e dados institucionais, especialmente os referentes aos anos de 2023 e 2024. Esses dados foram cruzados para identificar padrões, tendências e incidências que justificassem a relevância do Observatório NOSOTRAS no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas na região.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados obtidos desde a criação do NOSOTRAS destacam sua relevância como ferramenta de mobilização e conscientização. A crescente articulação entre movimentos sociais, coletivos de mulheres e acadêmicas reflete o fortalecimento de uma rede regional de enfrentamento as violências contra mulheres e meninas. Além disso, o Observatório NOSOTRAS tem se consolidado como uma referência para a divulgação de dados específicos e para a promoção de debates qualificados sobre a temática, especialmente na

metade Sul do Rio Grande do Sul. Por meio da manutenção de um site acessível e da publicação semestral de Boletins Técnicos, o Observatório NOSOTRAS assegura a difusão de informações regionais detalhadas, ao passo que os eventos promovidos pelo grupo contribuem para a ampliação do debate público e para a pressão por políticas públicas mais eficazes. Essas ações são fundamentais para fomentar mudanças estruturais e reforçar o compromisso coletivo com a eliminação das violências de gênero.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A divulgação de dados de feminicídio tentado ou consumado ocorridos em nível local ou regional provoca uma maior mobilização contra a violência do que dados nacionais ou

gerais, ainda que numericamente sejam menos significantes, por isto o Observatório NOSOTRAS desempenha um papel fundamental na Região. Sendo fonte permanente de divulgação de dados, de ações de enfrentamento à violência, de produções científicas sobre o tema, de promoções de campanhas e atividades de formação, é uma ferramenta de conscientização de massa, e de incentivo à formulação de políticas públicas de prevenção, proteção, assistência e segurança social para a superação da violência.

E, quando iniciativas como o “Observatório NOSOTRAS” são gestadas e implementadas, “nosotras” renascemos a cada possibilidade de “enxergarmos” umas às outras, identificarmos pautas comuns e de nos fortalecermos com as dores sofridas e a necessidade de superá-las numa construção coletiva, o que contribuirá para a emancipação das mulheres e fim dos feminicídios, como mediação para uma sociedade de relações sociais igualitárias, antirracistas e democráticas.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo: a experiência vivida, volume 2*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: FBSP, 2024. 404 p. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/c2423188-bd9c-4845-9e66-a330ab677b56/content>. Acesso em: 26 nov. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Violência contra mulheres em 2021*. FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). *A resposta do UNFPA à pandemia de Covid-19 no Brasil*. UNFPA, 2020. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/pandemia-de-covid-19-0>. Acesso em: 04 nov. 2021.

G1. *Mulheres negras representam 62% das vítimas de feminicídio no Brasil, aponta Anistia Internacional*. 28 mar. 2023. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/03/28/mulheres-negras-representam-62percent-das-vitimas-de-femicidio-no-brasil-aponta-anistia-internacional.ghtml>. Acesso em: 4 jun 2023.

GELABERT, Tomeu Sales. Feminismo, democracia y ciudadanía; de la crítica a la democracia patriarcal a la política democrática radical feminista. *Astrolabio. Revista Internacional de Filosofía*, n. 15. p. 72-79, 2013. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/Astrolabio/article/view/275038>. Acesso em 15 maio 2024.

GONZALES, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização: Flávia Rios, Márcia Lima. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, Bell. *Ain't I a Woman?: Black women and feminism*. United States, South end Press, 1981.

MILLETT, Kate. *Política Sexual*. Publicações Dom Quixote. 1970.

MORGANTE, Mirela Marin. Mulheres, Gênero e Patriarcado: novas categorias da pesquisa histórica. *Cadernos de História*, v. 9, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/cadernosdehistoria/article/view/5340/3968>. Acesso em: 13 maio 2024.

OBSERVATÓRIO NOSOTRAS. *Quem Somos*. Observatório Nosotras, Pelotas, 2024. Disponível em: <https://nosotras.ucpel.edu.br/quem-somos/>. Acesso em: 30 set 2024.

OBSERVATÓRIO NOSOTRAS (org.). *I Boletim Técnico do Observatório NOSOTRAS: violência contra a mulher nos municípios da região sul do Rio Grande do Sul*. Pelotas, 2024a. Disponível em: <https://nosotras.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2024/08/I-Boletim-Tecnico-Ano-2024-Observatorio-NOSOTRAS-1.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2024.

PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. Stanford University Press, California, 1989.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n.1, p. 77-98, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/fhHv5BQ6tvXs9X4P3fR4rtr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 maio 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In.: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 13 maio 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SSP/RS). *Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*. SSP/RS, 2024. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 30 set. 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SSP/RS). *Observatório da Violência Contra a Mulher*. SSP/RS, 2024. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/observatorio-mulher>. Acesso em: 13 ago. 2024.